

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 035, de 08 de agosto de 2001.

Aprova a proposta de oferta das disciplinas Introdução a Metodologia Científica e Zootecnia Geral durante o ano letivo 2001/2002 no Curso de graduação em Administração - Habilitação Administração Rural na Unidade de Ensino de Maracaju.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 8 de agosto de 2001 e,

CONSIDERANDO que a Instituição não proporcionou aos acadêmicos matriculados nas disciplinas de Metodologia Científica e Zootecnia Geral durante o ano letivo 2000/2001 no curso de graduação de Administração - Habilitação Administração Rural em Maracaju, o cumprimento da carga horária total

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, em caráter especial, a oferta das disciplinas Introdução a Metodologia Científica na 2ª série, e Zootecnia Geral na 3ª série, no Curso de Administração - Habilitação Administração Rural na Unidade de Ensino de Maracaju para o ano letivo de 2001/2002.

§ 1º A oferta das disciplinas, em caráter especial, implica no aproveitamento da carga horária, conteúdos e avaliações já realizados pelos docentes da disciplina no ano anterior.

§ 2º Ficam mantidas todas as disposições legais referentes aos cursos de graduação.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entra em vigor na data de sua publicação.

Profª MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo em 09/08/2001.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Reitora – UEMS